



## Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 06 de abril de 2026, às 10h30, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas (“Companhia”), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do **Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECV - ENG - CT 00001/26**, celebrado entre a Companhia e a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., cujo objeto é o compartilhamento dos custos e despesas incorridos pelas partes com os colaboradores de ambas as companhias, bem como o rateio dos respectivos custos e despesas (“Contrato”). **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 18, vii, do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Contrato, bem como de seus eventuais aditamentos, desde que atendam aos critérios definidos na Cláusula 6.5. da Política de Partes Relacionadas do Grupo Ecorodovias. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Itaquaquecetuba, 06 de abril de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti; e **Secretário:** Ronald Dennis Marangon. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - **Presidente**, Ronald Dennis Marangon - **Secretário**. JUCESP nº 173.410/26-1 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>